



DECRETO Nº 22/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, percentual de 20% sobre o salário base, a servidora Sr^a Edilene Subtil dos Santos Brizola, Mat. 588-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Hospital Municipal Santana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sapopema, 30 de janeiro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 22/2018

DECRETO Nº 22/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, percentual de 20% sobre o salário base, a servidora Srª Edilene Subtil dos Santos Brizola, Mat. 588-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Hospital Municipal Santana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sapopema, 30 de janeiro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:40707171

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2018. Edição 1433
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>